



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Terça-feira, 14 de Setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 786

Página 1 de 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

04 DE 04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 14 de Setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 786

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.896, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 – LEI Nº 1.928



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2896 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1928

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$109.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				109.000,00
02	01	01	Poder Executivo	
	23	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Vias Públicas	
	64	15.452.0181.2017.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
	75	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	Pré-Escola Municipal	
	111	12.365.0153.1021.0000	Const. Inst. e Ref.de Prédios Escolar Pré-Escola	24.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	Administração Municipal	
	33	04.122.0046.2010.0000	Manutenção Despesa Adiant. Custeio (Viagens) - Administração	-5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 14 de Setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 786

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2896 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1928

02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal		
	74	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	-45.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	Creche Municipal		
	77	12.306.0123.2023.0000	Manutenção Merenda da Creche	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE		
	81	12.365.0123.2027.0000	Manutenção Despesas das Creches	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE		
02	04	03	Pré-Escola Municipal		
	108	12.365.0101.2037.0000	Manutenção de Despesas Pré-Escola FUNDEB (Est. 02)	-2.900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
	110	12.365.0101.2038.0000	Aquis. Cesta Basica Pré-Escola FUNDEB (Est.02)	-1.100,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02	04	04	Ensino Fundamental		
	132	12.361.0150.2049.0000	Salário Educação - Qese (Federal - 05)	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 017	Salário Educação Qese		
02	04	06	Cultura		
	146	13.392.0173.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 14 de Setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 786

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2896 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1928

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
	179		10.305.0246.1031.0000	Aquis. Mov. Utens. Serv. Saúde Esp.Reg. PAB-VARIAVEL (Fed. (	-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social		
	207		08.122.0245.2076.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)

-109.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 13 de setembro de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

Cristiano dos Santos

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 14 de Setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 786

Página 5 de 4